



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Sete de Junho, 452 – Centro CEP: 49.300-000
CNPJ: 11.388.708/0001-88

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio de Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque na **alínea a do inciso II do art. 54 e inciso VIII do art. 117** do mesmo Diploma Legal, e

Considerando o disposto do **Art. 111 e SS. da Lei Ordinária nº 994/2013**, bem como o contido no **Parecer Jurídico nº 057/2025**, emitido pelo Procurador Geral do Município, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor **GERALDO ERON DIAS DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 2581, Agente Comunitário de Saúde, portador do **RG nº 3.1x2.22x-3 SSP/SE** e do **CPF nº 0x5.073.x85-x5**, no período de **08 de maio de 2025 a 05 de agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Licença-Prêmio (4ª) corresponde ao período aquisitivo de 2021 - 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 14 de maio de 2025, 203º da Independência, 136º da Proclamação da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1631/2025